



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.253 – DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 7, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO FLOR D’ALDEIA, DE RUA PROFESSOR LUIZ FLAVIO GOMES”.

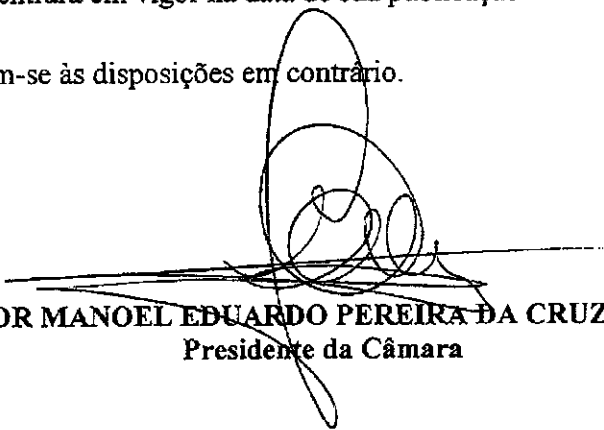
MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua 7, localizada no LOTEAMENTO FLOR D’ALDEIA, passa a denominar-se **“RUA PROFESSOR LUIZ FLAVIO GOMES”**.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 105 de 2020
Autoria do Vereador Tiago Cesar Costa

CM - SECRETARIA
Nº Lei nº 6.253
FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
EM QUADRO DE 07/11/20
MOGI MIRIM 09/11/20